



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022, às 14:00 horas, realizou-se a 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Guilherme José Ramos Oliveira e com o comparecimento dos membros, todos pela Plataforma Google Meet: Cibele Emília Cassiano, Caio Correia dos Santos Quina, Érika de Cássia Lopes Chaves, Marcelo Aparecido da Silva, Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Diego Duarte Ribeiro. Justificou sua ausência: Eloésio Paulo dos Reis. Iniciaram-se os trabalhos com inversão de pauta e, **como primeiro item da pauta**, foi tratado sobre a banca para o processo seletivo de tutor para o PET Nutrição. Ficou definido que Diego participaria como membro do CLAA e Caio como aluno bolsista. Para fechar a banca, Guilherme faria uma consulta, via e-mail, aos tutores e ex-tutores PET UNIFAL-MG. **Como segundo item**, foram atribuídos, a cada membro presente, grupos PETs para avaliação dos relatórios de atividades 2021 e prestação de contas. Kátia: BICE; Paulo: Ciência; Caio: Ciências Biológicas; Guilherme: Conexão de Saberes; Dimitri: Enfermagem; Marcelo: Farmácia; Érika: Fisioterapia e Odontologia; Cibele: Letras; Diego: Nutrição. O prazo definido para retorno da análise foi 20/06/2022. Guilherme comunicou que o prazo para homologação do CLAA era 30/06/2022. **Como terceiro item**, foi definido que Guilherme enviaria editais de seleção para os PETs BICE, Letras e Fisioterapia, sendo os dois primeiros incluídos fora da pauta, para apreciação pelos membros do CLAA. Os membros fariam suas considerações até na manhã seguinte, por e-mail. **Como quarto item**, foi homologado o desligamento do discente André Felipe Silva Almeida, bolsista do PET Letras, por solicitação do próprio petiano. **Como quinto item**, foi homologado o resultado final do Edital 04/2022 de seleção para o PET Odontologia. O resultado havia sido homologado *ad referendum* pelo presidente Guilherme. Foram classificados: 1º Laura Aparecida Tavares, 2º Giúlia Malaquias, 3º Isabella Garcia Oliveira, 4º Lucas Cabral Rodrigues, 5º Ursula Modesto Sandi e 6º Davi Figueiredo Valadares. **Como sexto item**, foi homologada a inclusão da discente bolsista Brenda Rocha de Paula no PET Letras, aprovada em 8º lugar na última seleção. A tutora Kátia comunicou que a aluna aprovada em 7º lugar não manifestou interesse em assumir a vaga. **Como sétimo item**, foi homologado o desligamento da discente Lídia Duarte Vicentini, bolsista do PET BICE, por pedido da própria aluna. **Como oitavo item**, foi homologado o desligamento da petiana Keila Ketlem Oliveira do PET Letras, por motivo de conclusão de curso. A tutora Kátia aproveitou para comunicar que havia solicitado a inclusão de Izadora Cristina Ribeiro como bolsista, porém a aluna havia desistido. **Como nono item**, foram homologados os desligamentos de Álita Larissa Silva do Amaral e Daiane Letícia dos Santos do PET Conexões de Saberes e substituição delas por Caroline Marcela da Silva e Isabela Fernanda Pinheiro. **Como comunicados**, Caio informou que os membros discentes Adam Luiz Evangelista Soares, Mariane Pereira Ramos e Daniel de Souza Oliveira se desligariam do CLAA e a eleição de novos membros aconteceria na próxima segunda-feira, no INTERPET. A tutora Kátia sinalizou sua saída do CLAA, por motivos de vigência chegando ao fim e desejo de participar da próxima seleção. Guilherme também sinalizou sua saída do CLAA, por motivos de carga de trabalho, permanecendo até o fim da entrega do relatório institucional consolidado 2021 (final de agosto). Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 29 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme José Ramos Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Presidente**, em 02/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Emília Cassiano, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/06/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/06/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744658** e o código CRC **1A84E2F4**.
